POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS PARA A PESCA ARTESANAL NOS ÚLTIMOS 20 ANOS: GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS PARA AS MULHERES PESCADORAS E/OU TRABALHADORAS DA PESCA?

Suelen Ribeiro de Souza (UENF) e Marcelo Carlos Gantos (UENF)

Introdução

Trabalho de caráter bibliográfico, se apresenta como parte da pesquisa desenvolvida no doutorado no âmbito do projeto "Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais em municípios do Norte Fluminense e Baixadas Litorâneas.

Objetivo

Analisar as políticas públicas federais para a pesca artesanal, buscando identificar as garantias sociais para as mulheres inseridas nesse ambiente e as formas de equacionamento das dimensões sociais, econômica e ecológica.

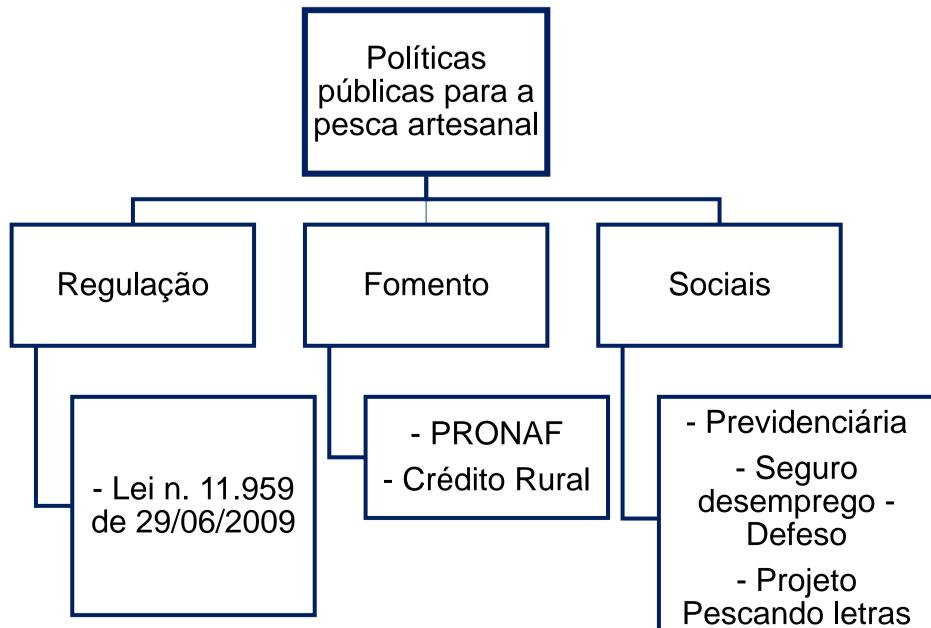
Metodologia

Figura 1 – Etapas da pesquisa

Etapas da pesquisa Pesquisa Análise inicial da Pesquisa bibliográfica legislação bibliográfica sobre políticas pesqueira sobre políticas públicas e nacional nos públicas e sociais pra a últimos 20 anos. sociais pesca artesanal

Resultados Parciais

Figura 2 – Demonstração de algumas políticas públicas para a pesca artesanal



Fonte: Elaboração da autora com base nas considerações de AZEVEDO (2012); HELLEBRANDT (2017).

- Política pública: campo de conhecimento que busca "colocar o governo em ação" (SOUZA, 2006).
- Política social: "es la intervención pública que incide en el bienestar de las personas, ya sea cambiando, manteniendo o facilitando sus condiciones de vida" (MONTAGUT, 2014).

Figura 3 – Dimensões social e política das Políticas Públicas de Pesca

Social: Legislação pesqueira previdenciária ignora as etapas da pré e pós captura, entendo a atividade de pesca apenas como aquela que se referente a captura do pescado.

Ambiental: a vocação desenvolvimentista subordina o cuidado ambiental aos objetivos econômicos e sociais, de forma que não evita e, ainda que de forma limitada, até incentiva, certa depredação de recursos pesqueiros e costeiros.

Fonte: Elaboração da autora com base nas considerações de AZEVEDO (2012).

Considerações Parciais

POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS PARA A PESCA ARTESANAL NOS ÚLTIMOS 20 ANOS: GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS PARA AS MULHERES PESCADORAS E/OU TRABALHADORAS DA PESCA? Na legislação pesqueira previdenciária, por exemplo, as etapas de pré e pós captura não são reconhecidas.
Percebe-se que esse processo torna legalmente invisível parte das mulheres que atuam nessas atividades.
Não estabelecendo, assim, garantias para as elas.

Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, Natália Tavares de. Política nacional para o setor pesqueiro no Brasil (2003-2011). 2012. 349 f. Tese (Doutorado em Meio ambiente e desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- HELLEBRANDT, Luceni Medeiros. Mulheres da Z3: o camarão que "come" as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos sobre gênero e pesca. 2017. 173 f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. SOUZA, 2006.
- MONTAGUT, Teresa. ¿QUÉ ES POLÍTICA SOCIAL?. In: MONTAGUT, T. Política Social Una Introducción. 4. ed. Ciencias Sociales Ariel. 2014. p. 21-32.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

"A realização do projeto **Mulheres na Pesca** é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento e Conduta de responsabilidade da empresa **Chevron**, conduzida pelo **Ministério Público Federal – MPF/RJ**, com implementação do **Fundo Brasileiro da Biodiversidade – Funbio**".





















